

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA**

**Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 05, de 18 de
julho de 2025.**

Dispõe sobre aprovação do PAR (Plano de Ação Regional), instituído pelo Programa Agora Tem Especialista do Ministério da Saúde da Regional do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso – MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Lei nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
- II. **O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. No bojo dos artigos 33 e seguintes, do mesmo dispositivo legal, trata sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;
- III. **A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023**, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- IV. **A Portaria GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024**, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- V. **A Portaria SAES/MS Nº 1640, de 07 de maio de 2024**, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE;
- VI. **A Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024**, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia;



**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA**

- VII. **A Portaria SAES/MS N° 1.822, 1.823, 1.824, 1.825 e 1.826 de 11 de junho de 2024**, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente;
- VIII. **A Portaria SAES/MS N° 1.976, de 14 de agosto de 2024**, que altera a Portaria SAES/MS n° 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IX. **Portaria SAES/MS N° 2.331, de 10 de dezembro de 2024**, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.
- X. **Portaria GM/MS N° 7.266, DE 18 de junho de 2025**, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - US.
- XI. **A orientação técnica do Ministério da Saúde**, sobre a necessidade de inclusão do(s) município(s) executor(es) do PAR, bem como do(s) municípios responsáveis pelo Núcleo de Gestão e Regulação (NGR).

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o PAR (Plano de Ação Regional), instituído pelo **Programa Agora Tem Especialista do Ministério da Saúde** da Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso – MT;

Parágrafo Único – os Anexos desta Resolução tratam-se:

Anexo I – Plano de Ação regional

Anexo II – Planilha de Proposta Financeira;

Anexo III – Proposta NGR

Art. 2º - Aprovar o município de Água Boa (MT) como executores do PAR (Plano de Ação Regional) da Regional do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso– MT;

Art. 3º - Aprovar o município de Água Boa (MT) como responsáveis pelo NGR (Núcleo de Gestão e Regulação) da Regional do Médio Araguaia do Estado do Mato Grosso – MT;



**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA**

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIR/MT Nº 01, de 28 de março de 2025;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento e publicação.



Lucy Jane Zanchetin
Coordenadora em Substituição -CIRMA

Água Boa/MT, 18 de julho de 2025.



Rhamilla Marques
Suplente Vice Regional COSEMS

ANEXOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA – MT

PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O NÚCLEO DE GESTÃO E REGULÇÃO (NGR) – PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)

1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) exerce papel estratégico e essencial para a organização, monitoramento e apoio à execução do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) no território da Região de Saúde. Os NGR são estruturas específicas do PMAE que atuam no apoio, mediação e articulação entre a APS e a AE. Não substituem os sistemas de regulação existentes. Suas funções incluem apoio à regulação, contratualização e monitoramento do programa.

O fortalecimento do NGR permite a organização regional da oferta de consultas e exames especializados, o acompanhamento da execução das Ofertas Cuidados Integrados (OCIs), o apoio aos gestores na inserção correta da produção no SIA/SUS e a melhoria no monitoramento do processo regulatório. Assim, a destinação de recursos financeiros para estruturação e funcionamento do NGR é fundamental para o pleno desenvolvimento do PMAE na região.

2. OBJETIVOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Assegurar a estruturação física, operacional e técnica do NGR;
 - Apoiar a região na oferta de consultas e exames especializados;
 - Monitorar a execução física e financeira das OCIs;
 - Oferecer suporte técnico aos municípios da região;
 - Promover capacitações, oficinas e reuniões técnicas com os gestores locais;
 - Emitir relatórios de acompanhamento e avaliação da execução do programa.
-

3. ATIVIDADES PREVISTAS

3.1 **Apoio técnico aos municípios** (Visitas técnicas, assessoria remota, orientação sobre produção no SIA/SUS);

3.2 **Monitoramento das metas** Acompanhamento da execução física e financeira das OCIs;

3.3 **Reuniões de planejamento** Encontros com gestores para pactuação e alinhamento de estratégias;

3.4 **Articulação com a RAS** Encontros com gestores e setores inseridos no programa para pactuação e alinhamento de estratégias;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA – MT

3.5 Oficinas e capacitações Formação técnica continuada para apoio ao PMAE;

3.6 Logística e deslocamento Visitas técnicas para suporte presencial;

3.7 Elaboração de relatórios Produção de relatórios mensais e avaliativos;

4. IDENTIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO NGR E DOS GESTORES EXECUTORES DAS OCI

UF	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	% DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO NGR PACTUADO POR GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR	VALOR
MT	510020	ÁGUA BOA	MUNICIPAL	100%	100%	360.000,00

5. COMPOSIÇÃO DO NGR

ÁGUA BOA			
NOME: Eberson Mateus dos Santos	FUNÇÃO: Secretário Municipal de Saúde	SETOR: SMS	TEL: (66) 98441-1621
NOME: Petterson Renato de Oliveira	FUNÇÃO: Coordenador	SETOR: Regulação	TEL: (66) 99255-5437
NOME: Karinne Ferreira de Silva	FUNÇÃO: Coordenadora	SETOR: APS	TEL: (66) 99988-9500
NOME: Wellington Lucca Alves de Carvalho	FUNÇÃO: Assistente Administrativo	SETOR: Faturamento	TEL: (66) 98434-5811

BOM JESUS			
NOME: Rhamilla Marques	FUNÇÃO: Secretária Municipal de Saúde	SETOR: SMS	TEL: (66) 98480-0941
NOME: Cintia Luz	FUNÇÃO: Reguladora	SETOR: Regulação	TEL: (66) 98402-5714
NOME: Vanira F. Farias	FUNÇÃO: Reguladora	SETOR: Regulação	TEL: (66) 98100-6416



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA – MT

CANARANA			
NOME: Ruberlan Rezende	FUNÇÃO: Secretário Municipal de Saúde	SETOR: SMS	TEL: (66) 99621-3910
NOME: Cleivania de Souza	FUNÇÃO: Coordenadora	SETOR: Regulação	TEL: (66) 99621-4061
NOME: Flavia Cristina	FUNÇÃO: Coordenadora	SETOR: APS	TEL: (66) 99611-2582
NOME: Stefania V.	FUNÇÃO: Administradora	SETOR: Atenção Especializada	TEL: (64) 98124-0652

COCALINHO			
NOME: Rita de Cassia	FUNÇÃO: Secretário Municipal de Saúde	SETOR: SMS	TEL: (66) 98141-2361
NOME: Helenita P. da Silva	FUNÇÃO: Reguladora	SETOR: Regulação	TEL: (66) 98113-4749
NOME: Nayara Aires	FUNÇÃO: Coordenadora	SETOR: APS	TEL: (66) 98111-6417
NOME: Julia Souza Raulim	FUNÇÃO: Administrativo	SETOR: SMS	TEL: (62) 98479-0014

GAUCHA DO NORTE			
NOME: Cintia Rodrigues	FUNÇÃO: Secretária Municipal de Saúde	SETOR: SMS	TEL: (66) 99255-8219
NOME: Rosiner L	FUNÇÃO: Reguladora	SETOR: Regulação	TEL: (66) 98434-7114
NOME: Fabiana Silva	FUNÇÃO: Coordeandora	SETOR: APS	TEL: (66) 98423-3960

NOVA NAZARÉ			
NOME: Ana Luiza L. T.	FUNÇÃO: Secretária Municipal de Saúde	SETOR: SMS	TEL: (66) 98102-7955
NOME: Nazielbe Silva Reis	FUNÇÃO: Reguladora	SETOR: Regulação	TEL: (65) 99325-7752
NOME: Divino Junior	FUNÇÃO: Diretor em Saúde	SETOR: SMS	TEL: (66) 99222-3800
NOME: Stanley Allen	FUNÇÃO: Coordenador	SETOR: APS	TEL: (62) 99442-6577



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA – MT

QUERÊNCIA			
NOME: Fernanda Jacob	FUNÇÃO: Secretária Municipal de Saúde	SETOR: SMS	TEL: (16) 99622-5805
NOME: Aline Preto	FUNÇÃO: Secretaria Adjunta	SETOR: SMS	TEL: (66) 99969-5110
NOME: Nubia S.	FUNÇÃO: Coordenadora	SETOR: APS	TEL: (66) 99906-2352
NOME: Kendi Schuster	FUNÇÃO: Coordenadora	SETOR: Regulação	TEL: (66) 98436-4980

RIBEIRÃO CASCALHEIRA			
NOME: Leilivania da Silva	FUNÇÃO: Secretária Municipal de Saúde	SETOR: SMS	TEL: (66) 99671-5142
NOME: Cristiano Socrates	FUNÇÃO: Coordenador	SETOR: Regulação	TEL: (66) 99690-3593
NOME: Harievelly Lorrany	FUNÇÃO: Coordenadora	SETOR: APS	TEL: (62) 99216-0977

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da gestão regional do PMAE;
- Redução do tempo de espera por consultas e exames especializados;
- Apoio efetivo aos municípios da região na execução das OCIs;
- Monitoramento contínuo e relatórios que subsidiem a tomada de decisão;
- Maior resolutividade e eficiência na aplicação dos recursos do programa.

Água Boa, 17 de julho de 2025

EBERSON MATEUS
DOS
SANTOS:00014742004

Assinado de forma digital por
EBERSON MATEUS DOS
SANTOS:00014742004
Dados: 2025.07.17 15:53:20
-03'00'

Eberson Mateus dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Água Boa